

PROCESSO Nº 1985/2025

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 318/2025

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11 da RESOLUÇÃO Nº 011.535/TCM de 11 de junho de 2014 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que no transcorrer dos trabalhos de Análise da Documentação do Processo nº **1985/2025** referente a Ata de Registro de Preços nº **008/2025 - SEDUC**, oriundo do Pregão Eletrônico nº006/2023/SRP Secretaria de Educação do Pará, referente Prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo Operacional e Apoio Técnico, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nas instalações da CODEM, pela Empresa **Limpar Limpesa e Conservação Ltda**, no valor mensal de **R\$ 51.914,30**, tendo como fiscal **Roberto de Castro Lobato**.

2. No exercício das Atribuições Legais e Regimentais conferidas a este Controle Interno através da **Portaria nº 006/2018 de 01/02/2018**, procedemos a Análise da Documentação que integra o Presente Processo.

3. No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, conforme requisitos de elaboração do processo, conforme Justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico Nº 133/2025 NSAJ/CODEM e **Decisão nº 21.922 de 22/09/2025**, com base nas regras insculpidas no art. 32, inciso IV da Lei 13.303/2016, e art.148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM. E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 22 de setembro de 2025

HAIDÉE FERNANDES DA SILVA

CONTROLE INTERNO DA CODEM